



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N° 286/2016**

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **ODALICIO DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE n° 1571987, nível de classificação E, Capacitação 4, do Padrão 05 para o Padrão 06, a partir de 01/04/2016, de acordo com o artigo 10, § 2°, da Lei n° 11.091, considerando o que consta no Processo n° 23520.003555/2016-13.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de maio de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*